

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2022-SESE08-RPP
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52831/2021**

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CIDADANIA E ESPORTE - IECE II

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Colaboração 000224/2023-SESE08-RPP, de 23/03/2024 a 31/12/2026.

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pela Sra. Fabiano Eugenio, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO, para prorrogação do Termo de Colaboração Nº 000224/2023-SESE08-RPP, de 23/03/2024 a 31/12/2026, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche”, na Unidade sito a Rua Láctea, 216 – Parque Mikail – Guarulhos / SP - CNPJ 21.221.657/0003-10. Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche, totalizando 214 vagas, sendo 118 vagas de berçário I e/ou II e 96 vagas de maternal.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- A presente parceria vigorará pelo período de 23/03/2024 a 31/12/2026, com fulcro no Decreto Federal nº 8.726/2016, artigo 21, parágrafo único, c/c cláusula segunda do Termo de Colaboração inicial, além do contido na Portaria 063/2021-SE, artigo 40, III.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

- 3.1. NOME:** INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CIDADANIA E ESPORTE - IECE II.
- 3.2. ENDEREÇO:** Rua Láctea, 216 – Parque Mikail – Guarulhos/SP.
- 3.3. ATENDIMENTO:** 214 CRIANÇAS (carga horária de 10 – dez – horas diárias), 118 vagas de berçário I e/ou II e 96 vagas de maternal.
- 3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica / Educação Infantil – Creche.
- 3.5. FAIXA ETÁRIA:** Até 3 (três) anos e 11 (onze) meses.
- 3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.
- 3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 173.146,00 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais).
- 3.8. VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR:** Não se aplica.
- 3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO:** R\$ 12.266,22 (doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) + IPTU R\$ 1.169,14 (um mil, centos e sessenta e nove reais e catorze centavos) – EM PARCELAS.
- 3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 692.584,00 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
- 3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês):** R\$ 779.157,00 (setecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 692.584,00 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) subsídio e R\$ 86.573,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 17.314,60 (dezessete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta

centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 69.258,40** (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Descrição	2024 / 2025 / 2026	
	Maio	Setembro
Permanentes	R\$ 17.314,60	R\$ 17.314,60
Subsídio	R\$ 69.258,40	R\$ 69.258,40

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 11.325.613,51 (onze milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta um centavo), sendo para o período de 23/03/2024 a 31/12/2026 o valor de **R\$ 6.726.377,91** (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

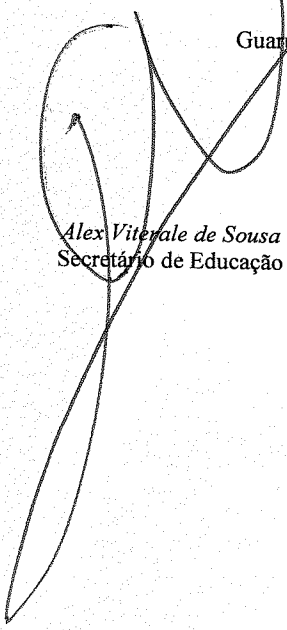
3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 1 de março de 2024


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação


Fabiano Eugenio
Presidente
RG: nº 35.022.820-6
CPF: nº 303.444.588-14
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
CIDADANIA E ESPORTE - IECE II